



2024 | #EXTRA | 02.12

Conselho Deliberativo aprova os planos de equacionamento dos déficits registrados em 2023

O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou, em 21 de novembro de 2024, os equacionamentos para os planos de previdência que registraram, na avaliação atuarial de 31/12/2023*, déficits que ultrapassaram o limite técnico permitido e, por isso, vão exigir contribuições extras dos participantes e patrocinadoras, a partir do ano que vem.

Os equacionamentos são necessários para restabelecer o equilíbrio financeiro mínimo dos planos e atender ao que determina a legislação.

Os valores definitivos das contribuições extraordinárias ainda serão definidos, principalmente porque terão que ser calculados com base na folha de pagamentos de dezembro e nos resultados da avaliação atuarial de 31/12/2024, sendo que a cobrança só deverá começar em abril do ano que vem.

Seguindo nosso compromisso de transparência, estamos informando as contribuições aprovadas para cada um dos planos e subplanos.

** Avaliação atuarial de 31/03/2024, no caso do PSAP/Eletropaulo*

Confira o resultado para o plano PSAP/Piratininga

O PSAP/Piratininga registrou, em 31/12/2023, déficit acima do limite técnico permitido no subplano CV, e serão necessárias contribuições extras dos participantes e patrocinadora para recompor o equilíbrio financeiro mínimo e garantir a sustentabilidade do plano.

O Comitê Gestor e o Conselho Deliberativo da Vivest aprovaram o equacionamento da integralidade do déficit, no valor de R\$ 12,4 milhões.

Como acontece nos planos da modalidade Contribuição Variável (CV), o pagamento do déficit é dividido entre participantes e patrocinadora, na proporção de suas contribuições ao plano. Por isso, destes R\$ 12,4 milhões, os aposentados e pensionistas que recebem renda vitalícia ou por prazo determinado corrigida pelo indexador serão responsáveis por R\$ 7,6 milhões e a patrocinadora do plano, arcará com R\$ 4,8 milhões.

Assim, a partir de abril de 2025, aposentados e pensionistas do subplano CV do PSAP/Piratinunga vão pagar uma contribuição extraordinária cujo valor preliminar equivale a 7,80% do benefício CV e a patrocinadora pagará 5,17%, durante 17,76 anos, prazo de amortização, apurado conforme art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Lembramos que essas taxas são provisórias, serão atualizadas ainda em dezembro e registradas no Parecer Atuarial 2024.

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente:



Telefone: 0800 012 7173 (exceto para DDD 11) e 11 3065-3000
de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h



E-mail: atendimento@vivest.com.br



Chat: www.vivest.com.br



Enviado por **Vivest**

Alameda Santos, 2.477 – 3º andar – Cerqueira César - São Paulo - Brasil
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).